



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Departamento de Extensão

EDITAL Nº 17/2021– PROEPPI/ IFAP

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE ROBÓTICA E NO CENTRO DE LÍNGUAS/NucLi-IsF

CONVOCAÇÃO 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de Convocação 01, conforme descrito abaixo:

1. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados para enviar os documentos conforme estabelecido no edital.

PROGRAMA DE ROBÓTICA

1. Laranjal do Jari

Nº	Nome	Situação
1	Júlia Paula Tavares da Luz	1º Lugar

2. Campus Macapá

Nº	Nome	Situação
1	Raissa Valéria Sampaio Santos	1º Lugar

3. Campus Avançado Oiapoque

Nº	Nome	Situação
1	Larissa Teixeira Rabelo	1º Lugar

4. Campus Pedra Branca

Nº	Nome	Situação
1	Benedito Pamfiro Vitorin	1º Lugar

5. Campus Porto Grande

Nº	Nome	Situação
1	Vitor Lucas da Cunha Carneiro	2º Lugar*

6. Campus Santana

Nº	Nome	Situação
1	Michel Pantoja Leão	1º Lugar



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Departamento de Extensão

CENTRO DE LÍNGUAS

1. Laranjal do Jari

Nº	Nome	Situação
1	Gabriel da Silva Santos	1º Lugar

2. Campus Macapá

Nº	Nome	Situação
1	Victor Gabriel Araújo Sousa	1º Lugar

3. Campus Avançado Oiapoque

Nº	Nome	Situação
1	Bruce Vieira Martins	1º Lugar

4. Campus Pedra Branca

Nº	Nome	Situação
1	Daniele Costa da Silva Araújo	1º Lugar

5. Campus Porto Grande

Nº	Nome	Situação
1	Kássia Kelly Tavares Sotelo	1º Lugar

6. Campus Santana

Nº	Nome	Situação
1	Roberta Oliveira de Souza	1º Lugar

* Candidato convocado com segunda maior nota do edital para exercer a vaga destinada para Porto Grande, por não haver candidatos inscritos. As atividades serão desenvolvidas de forma remota, obedecendo o quantitativo de horas disponíveis para a finalidade

2. O candidato convocado deverá apresentar/enviar, para efeito de contratação os documentos citados no item 11.3, do referido edital:

11.3 O candidato convocado deverá enviar a seguinte documentação, no dia indicado no Anexo I:

a. Digitalização da Cédula de Identidade;

b. Digitalização do Cadastro de Pessoa Física;

c. Digitalização da Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitido nos últimos 30 dias;

d. Digitalização do Comprovante de residência;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Departamento de Extensão

- e. Digitalização da Declaração de disponibilidade de carga horária semanal de 20 horas (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;*
- f. Digitalização do Histórico escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);*
- g. Digitalização de comprovante Conta bancária;*

2. O envio dos documentos deverão ocorrer nos dias 31 de agosto a 01 de Setembro de 2021 para o e-mail **selecao.dirext@ifap.edu.br**

3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação conforme o item 11.4 do referido edital.

11.4 O candidato que não apresentar toda a documentação referente ao item 11.3, será automaticamente desclassificado.

4. Os candidatos convocados deverão participar da reunião de alinhamento com a coordenação do Programa/Centro, que ocorrerá via Google Meet:

Segue o link de acesso a reunião :

Reunião de alinhamento - EDITAL N° 17/2021– PROEPP/ IFAP

Sexta-feira, 3 de setembro · 10:00 até 11:00am

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/oau-kior-ryw>

Ou disque: (US) +1 513-666-3075 PIN: 717 813 273#

Macapá/AP, 30 de Agosto de 2021

Diego Aparecido Belo Cabral da Silva

Diretor de Extensão - DIREXT

756/2020 – GAB/RE/IFAP

*original assinado

Romaro Antônio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria n° 754/2020/GAB/RE/IFAP

*original assinado